



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A COMISSÃO DE FESTAS DE S. BENTO

Outorgantes: -----

Primeiro – Alberto Manuel Martins da Costa, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência própria prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em representação do respetivo município, pessoa coletiva territorial número 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado **MST**. -----

Segundo – Ana Maria Moreira Ferreira a qual outorga na qualidade de presidente da Comissão de Festas de S. Bento, pessoa coletiva com o n.º de contribuinte 901399914, com sede na Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso, adiante designado como **CFSB**. -----

Pressupostos: -----

Considerando que nos termos das alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição dos municípios atuarem nos domínios do património, cultura, ciência, tempos livres e desporto, e promoção do desenvolvimento;

Na prossecução dessas atribuições compete à câmara municipal, de harmonia com o previsto nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 2 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal; -----

Considerando que a dinamização cultural de um concelho é o reflexo da produção cultural assumida pela autarquia e do apoio que esta disponibiliza ao funcionamento das associações locais, apoiando e incentivando a promoção e a realização de projetos de reconhecida qualidade para o município; -----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando que as Festas de S. Bento são de grande tradição na cidade e concelho de Santo Tirso, e consideradas as Festas do Município, evento de inegável interesse para o município, quer pela sua tradição, quer pelo interesse



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

do seu programa de animação cultural e turística da cidade, sendo também um importante veículo de promoção e dinamização da economia local, constituindo um denominador comum de identidade e vontade coletiva da população; -----
Considerando que o dia de S. Bento, onze de julho, é igualmente o dia do feriado municipal;

Considerando que as Festas de S. Bento, destacadamente o evento cultural mais importante do concelho de Santo Tirso, são uma realização conjunta do município de Santo Tirso e de uma comissão que especialmente se constituiu para esse efeito, ao abrigo do disposto no artigo 199.º do Código Civil;

Considerando o contributo da CFSB para esta dinâmica de desenvolvimento cultural do concelho de Santo Tirso, especialmente na dinamização e organização das Festas de S. Bento. -----

A realização do evento em parceria com esta Comissão, que desenvolve um trabalho voluntarioso e muito meritório, em muito engrandece este evento de carácter cultural e religioso, que atrai a Santo Tirso milhares de devotos e de visitantes de todo o país,

O programa das Festas, elaborado pela Comissão de Festas em parceria com a câmara municipal, é um programa eclético, que cumpre o objetivo de ir ao encontro de todos os gostos;

Durante oito dias, Santo Tirso vai novamente brilhar com um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, para assinalar a maior festa do concelho, em honra de um santo instituído como o padroeiro da Europa, cujo culto, além das festas litúrgicas, se tornou muito popular a partir da Idade Média, caracterizando-se também pelas romarias aos lugares onde é, popularmente venerado; -----

A História do concelho de Santo Tirso está intrinsecamente ligada à história do Mosteiro Beneditino de Santo Tirso; -----

Dada a importância das Festas, no programa das Festas de S. Bento / 2025, volta a fazer parte a receção a uma representação das cidades geminadas com Santo Tirso; -----

Assim, as Festas de S. Bento são já uma referência não só no concelho de Santo Tirso, mas na região, reunindo milhares de visitantes, atraídos pela diversificada panóplia de atividades que integram a programação, o que se traduz também numa importante mais-valia para o comércio local. -----

Entre o Município de Santo Tirso (MST) e a Comissão de Festas de S. Bento (CFSB) é celebrado o presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a caracterização e definição do regime de comparticipação, por parte do MST, dos planos de ação e/ou iniciativas desenvolvidas pela CFSB, destinadas a promover as Festas em Honra de S. Bento, a realizar em vários locais da cidade de Santo Tirso, entre os dias 6 e 13 de julho, melhor descrita na cláusula terceira.

Cláusula Segunda

(Obrigações do MST)

1. Para a concretização da atividade e/ou iniciativa a que se refere o presente protocolo, o MST compromete-se a comparticipar financeiramente a CFSB no montante global de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). -----
2. O MST compromete-se, ainda, a: -----
 - a) Acautelar todos os palcos e estruturas necessárias; -----
 - b) Assegurar todos os meios técnicos de som, luz e audiovisual; -----
 - c) Assegurar sanitários e camarins; -----
 - d) Disponibilizar os *stands* para o Arraial das Associações; -----
 - e) Acautelar o pagamento dos licenciamentos associados à SPA e Audiogest;-
 - f) Assegurar o policiamento durante todo o período das festas; -----
 - g) Assegurar a vigilância e segurança durante todo o período de montagens, desmontagens e período das festas;
 - h) Assegurar a iluminação decorativa exterior das ruas da cidade; -----
 - i) Disponibilizar todo o material de pichelaria e eletricidade para efetuar todas as ligações necessárias; -----
 - j) Disponibilizar geradores; -----
 - k) Disponibilizar recursos humanos e voluntários para apoio ao bom funcionamento das festas;
 - l) Assegurar a criação e produção dos materiais gráficos de divulgação das Festas de S. Bento; -----
 - m) Dar apoio na divulgação e promoção das atividades objeto desta



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

comparticipação, no termos do presente protocolo. -----

n) Acautelar o pedido e respetivo pagamento de instalações elétricas, nomeadamente de contadores e / ou PT's -----

o) Acautelar o pedido e respetivo pagamento de instalações, ligações e fornecimento de água à Indaqua; -----

p) Acautelar a elaboração do plano de segurança e efetuar todas as vistorias técnicas de salubridade, higiene e segurança a todos os espaços.

Cláusula Terceira

(Obrigações da CFSB)

Pelo presente protocolo, a CFSB assume as seguintes obrigações: -----

a) Assumir todos os encargos com a contratação dos músicos e/ou grupos que integrem o programa do evento, do qual se anexa cópia ao presente Protocolo, nomeadamente: cachet's, deslocações, estadias, refeições *caterings's* ou outros; -----

b) Assumir os custos associados ao fogo de artifício; -----

c) Assumir e salvaguardar todos os seguros necessários para a realização das festas; -----

d) Acautelar e pagar todas as licenças exigidas pela União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães e pela Câmara Municipal, inerentes à realização da iniciativa; -----

e) Assegurar o uso prudente das instalações cedidas no âmbito do presente protocolo, responsabilizando-se a CFSB por quaisquer danos causados, procedendo, sendo caso disso, às reparações necessárias; -----

f) Elaborar e remeter ao MST, relatório de contas e relatório final de avaliação da atividade, que deve conter a descrição detalhada das iniciativas desenvolvidas, a avaliação dos resultados financeiros obtidos e ser acompanhado dos documentos justificativos das despesas objeto de financiamento, devidamente validados por um TOC. -----

Cláusula Quarta

(Direitos da CFSB)

Pelo presente protocolo, a CFSB assume os seguintes direitos: -----

a) Beneficiar da exploração do espaço público (terrado) onde serão implantados todos os equipamentos de diversão, alimentares, publicitários ou

outros que julgue convenientes, durante o período das festas; -----

b) Solicitar / Receber donativos; -----

c) Angariação de verbas através da inserção de publicidade. -----

Cláusula Quinta

(Pagamento)

1. A comparticipação financeira do Município, referida no número 1 da cláusula segunda é disponibilizada da seguinte forma:

a) A quantia de 148.000 € (cento e quarenta e oito mil euros) deverá ser paga até à data de início das referidas festas, após assinatura e publicitação na página institucional do Município na internet do presente Protocolo;

b) A quantia de 2.000 € (dois mil euros) até ao final do mês de julho de 2025, condicionada à apresentação do relatório da atividade e cópias dos documentos justificativos das despesas realizadas pela CFSB.

Cláusula Sexta

(Revisão)

O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito entre as partes, com fundamento em razões de interesse público, não podendo revestir forma menos solene do que a do presente protocolo. -----

Cláusula Sétima

(Revogação)

O presente Protocolo pode ser revogado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Cláusula Oitava

(Mora e Incumprimento)

1. A mora e o incumprimento do presente protocolo, por parte da CFSB, confere ao MST o direito de o resolver e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais definidos no objeto do presente protocolo ou quando se verifique o incumprimento culposos das obrigações estabelecidas. -----

2. Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação. -----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

3. No caso de haver lugar à restituição de quantias, nos termos dos números anteriores, a CFSB não poderá beneficiar de novas participações financeiras enquanto não proceder à sua reposição. -----

4. Sem prejuízo das demais responsabilidades decorrentes do presente protocolo e das decorrentes da aplicação da legislação em vigor, a CFSB incorre em responsabilidade civil e criminal quando se prove ter havido, de sua parte, atuação dolosa ou fraudulenta, que vise lesar de forma intencional o erário público. -----

Cláusula Nona **(Casos Omissos)**

As dúvidas e as omissões inerentes à aplicação do presente protocolo são resolvidas por comum acordo entre as partes outorgantes, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades nele expressas. -----

Cláusula Décima **(Responsabilidade civil)**

É da responsabilidade da CFSB a assunção de eventuais prejuízos causados a terceiros, decorrentes de atos praticados no âmbito da execução do presente protocolo. -----

Cláusula Décima primeira **(Fiscalização e acompanhamento da execução do protocolo)**

1. Compete ao MST fiscalizar e acompanhar a execução do presente protocolo, podendo este solicitar, sempre que entender, as informações e documentação que considere necessárias para uma correta avaliação e fiscalização da colaboração prestada. -----

2. Para o acompanhamento e controlo da execução do presente protocolo fica designado um gestor técnico do MST e um representante designado pela CFSB. -----

3. De harmonia com o disposto no número anterior, as partes acordam, desde já, que fica designado como gestor técnico do MST o chefe do Serviço de Programação Cultural, José Manuel Alves de Carvalho, e como representante designado pela CFSB, Blandina Santos. -----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

4. Em substituição, nas faltas e impedimentos, do gestor técnico do MST designado no número anterior, fica já designado o trabalhador Licínia Cunha. -

5. Os representantes das partes asseguram o empenho das entidades outorgantes na prossecução do objeto do presente protocolo. -----

6. As Partes ficam ainda vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no que concerne à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução deste protocolo e à prossecução dos objetivos que presidiram à celebração do mesmo. -----

Cláusula Décima Segunda

Sigilo

1. As partes garantirão absoluto e reservado sigilo quanto às informações de que venham a ter conhecimento no âmbito da execução do presente protocolo.

2. Além do disposto no número anterior, as partes outorgantes obrigam-se ainda a cumprir o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD"). -----

Cláusula Décima Terceira

(Foro Competente)

1. Os litígios inerentes à execução do presente protocolo são resolvidos por acordo entre as partes. -----

2. Na falta de acordo, decidem as partes fixar como competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel para a resolução de quaisquer litígios entre elas. -----

Cláusula Décima Quarta

(Documentos)

Para a celebração do presente protocolo, a CFSB apresentou os seguintes documentos:

a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia 13 de maio de 2025, válida por três meses, comprovativa de ter a sua situação tributária regularizada;

b) Declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Social I.P., no dia no dia 13 de maio de 2025, válida por quatro meses, comprovativa de ter a sua situação contributiva regularizada;

c) Declaração submetida no dia 13 de maio de 2025, em cumprimento do previsto no regime jurídico do Registo Central de Beneficiário Efetivo;

c) Programa do evento e respetivo orçamento;

d) Memória descritiva das Festas.

Cláusula Décima Quinta

(Prazo de Vigência)

O presente protocolo inicia a sua vigência na data da sua assinatura e vigora até ao dia 31 de outubro de 2025, ficando, desde já, salvaguardada a obrigatoriedade de conclusão de qualquer atividade ou iniciativa em curso, decorrente das obrigações assumidas pela CFSB na cláusula terceira, que perdure para lá do período de vigência deste, exceto quando de outro modo seja determinado por acordo entre as partes outorgantes. -----

Cláusula Décima Sexta

(Publicação)

O presente protocolo está sujeito a publicitação na internet no sítio institucional do município, conforme disposto no n.º 6 do artigo 42.º das Normas de Execução Orçamental para 2025, aprovadas por deliberação da assembleia municipal de 28 de novembro de 2024. -----

Os encargos assumidos pelo MST, previstos na cláusula segunda, serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1192/2025, de 05 de junho. -----

O compromisso inerente aos encargos assumidos pelo presente protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o n.º 102372025, conforme requisição externa de despesa n.º 1382/2025, de 5 de junho. -----

A minuta do presente protocolo foi aprovada por deliberação da câmara municipal de 26 de junho de 2025 (item 15 da respetiva ata), e foi impresso em



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar. -----

Anexam-se ao presente Protocolo cópias dos documentos referidos nas alíneas c) e d) da cláusula décima quarta.

Santo Tirso, 26 de junho de 2025.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Atribuição de subsídio

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

Nome da entidade Comissão de Festas de S. Bento

Nº Identificação Fiscal: 901399914

Nome do responsável para contacto – Blandina Alexandra Ferreira Santos (Tesoureira)

E-mail festasdesaobento@cm-stirso.pt Telefone 252830401/913903936

Morada Praça 25 de abril 4780-373 Santo Tirso

Caracterização do evento / celebração

Data: Início – 06/7/2025

Fim – 13/7/2025

Local de realização: União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina, S. Miguel) e Burgães, conforme memória descritiva em anexo.

Estimativa Orçamental 360.000 €

Data 26/05/2025

O Presidente



FESTAS DE S. BENTO

06 a 13 de julho 2025

06 de julho (domingo)

09h00 | Alvorada Festiva

Mosteiro de S. Bento

9h45/ 19h00 | Missas Dominicais

Praça Conde S. Bento

16h00 | Joaninas

18h30 | Academia Paty Fitness

20h00 | Matilde Machado

21h30 | Fusion Dance Studio

Praça dos Carvalhais

11h00 | Inauguração do Arraial dos Carvalhais – Ritmos CAID

16h00 | Zédicó

17h30 | José Morais Silva

19h30 – Marta Miranda

21h30 Gin Fizz

07 de julho (segunda-feira)

09h00 | Alvorada Festiva

Praça Conde S. Bento

18h30 | Leandro Costa

20h00 | Homem Banda

21h30 | Bella Treta

Praça dos Carvalhais

19h30 | DuoPolifonia

21h30 | Conjunto Musical Santo André

Mosteiro de S. Bento

21h30 | Concerto Artave

08 de julho (terça-feira)

09h00 | Alvorada Festiva

Câmara Municipal de Santo Tirso

18h30 – Sessão Comemorativa 40º Aniversário Elevação a Cidade

Praça Conde S. Bento

18h30 | Acazo

20h00 | Soraya

21h30 | Duo Barra X

Praça dos Carvalhais

19h30 | Pontas Soltas

21h30 | SoundBag

09 de julho (quarta-feira)

09h00 | Alvorada Festiva

Praça Conde S. Bento

18h30 | Zepiness

20h00 | Academia Trevo do Sucesso

21h30 | Rui Taipa

Praça dos Carvalhais

19h30 | Rute Lopes

20h30 | No Name

21h30 | Ecos da Tuna

Praça 25 de abril

22h00 | Toka e Dança

Largo Coronel Baptista Coelho

22h00 | Há Baile no Largo – Fecho 01h00

10 de julho (quinta-feira)

09h00 | Alvorada Festiva

Praça Conde S. Bento

18h30 | XX Mia

20h00 | Academia Open

21h30 | Daniela Paiva

Praça dos Carvalhais

19h30 | Amigos de S. Rosendo

20h30 | CASL

21h30 | **Lando**

Praça 25 de abril

22h00 | **Daniela Mercury**

Largo Coronel Baptista Coelho

22h00 | **Há Baile no Largo – Fecho 04h00**

22h00/00h00 – **Dj Residente**

00h00/02h00 – **Pedro Guimarães**

02h00/04h00 – **Dj Pette**

00h00 | **Espectáculo de Fogo de Artifício** | Sobre o Rio Ave

11 de julho (sexta-feira) – Feriado Municipal

05h00 | **Peregrinação a S. Bento**

Mosteiro de S. Bento

07h00/09h00/11h00/ | **Missas em Honra de S. Bento**

18h00 | **Missa Solene em Honra de S. Bento**

Praça Conde S. Bento

16h00 | **André Martins**

18h30 | **Vitória e Kauan**

20h00 | **Raquel Couto**

21h30 | **MX e NORTY**

Praça dos Carvalhais

16h00 | **Sons da Tuna**

17h30 | **Cantares ao Desafio Rafael Machado**

19h30 | **Patrocínia Costa**

21h30 | **Sylvia**

Praça 25 de abril

22h00 | | **Hybrid Theory**

Largo Coronel Baptista Coelho

22h00 | **Há Baile no Largo – Fecho 04h00**

22h00/00h00 – **Dj Residente**

00h00/02h00 – **Echo Sound**

02h00/04h00 – **Los Bravos**



12 de julho (sábado)

09h00 | Alvorada Festiva

17h00 | Arruada de Bombos do Concelho | Desfile pela Cidade

Banda “MARINIÈRES” - Saint- Peray

Associação Amigos do Sanguinhedo – Santo Tirso

Associação Cultural, Popular, de Bombos e Concertinas “Os Cordovenses”

**Grupo de Bombos da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas
(Monte Córdova)**

Grupo de Bombos Água Longa

Grupo de Bombos da Reguenga

Grupo de Bombos da Carreira

Grupo de Bombos “Amigos do Bombo de Refojos”

Grupo de Bombos “Os Lateiros” de Roriz

Grupo de Bombos Negrelos S. Tomé

Grupo de Bombos CCL – S. Martinho do Campo

Grupo de Bombos | ♡ Salvador – S. Salvador do Campo

Grupo de Bombos Levados da Breca

Grupo de Bombos “Sarilhos a Bombar” – Vilarinho

Grupo de Bombos “DIABOS VERMELHOS” – Gross Umstadt

Praça Conde S. Bento

15h00 | Clube Inpacto

16h30 | Clube de Rock

18h30 | Clube do Rio

20h00 | Keep On Dancing

21h30 | JUUL

Praça dos Carvalhais

16h00 | Vozes de Outono

17h30 | Cantares ao Desafio – Pedro Coelho

19h30 | Grupo Lusosom

21h30 | Rui Costa

Praça 25 de abril

22h00 | Mariza

Largo Coronel Baptista Coelho

22h00 | Há Baile no Largo – Fecho 04h00



22h00/00h00 – **Dj Residente**

00h00/02h00 – **Cozta**

02h00/04h00 – **Ricardo Mello**

00h00| **Espetáculo Piromusical** | Largo Abade Pedrosa/Museu Municipal

13 de julho (domingo)

08h00 | **Abertura do Mosteiro**

09h00 | **Alvorada Festiva**

Mosteiro de S. Bento

9h45/ 16h00| **Missas Dominicais**

17h00 | **Procissão S. Bento** acompanhada pela **Fanfarra do Agrupamento de Burgães e pela Banda de Música de S. João da Madeira**

Praça Conde S. Bento

18h30| **Gym Dance**

20h00 | **Academia Oamis**

21h30| **Joana Flores**

Praça dos Carvalhais

18h30| **Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos**

20h00| **Banda Lagoa**

21h30 | **Mr. Gang**

Quinta de Fora

22h00 | **Ricardo Ribeiro**

00h00| **Encerramento das Festas**



ATIVIDADES PARALELAS

S. BENTO A MEXER

13 de julho | **21º Concurso de Pesca de S. Bento** (Organização do Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva de Rio – organizado pela Associação Amadores Pesca Vila das Aves, com o apoio da Câmara Municipal de Santo Tirso | Margens do Rio Ave

+ S. BENTO

10 a 13 de julho | **Exposição de Colecionismo “S. Bento”** | Rua José Luis de Andrade –
Organização Associação de Colecionismo Tirsense

Horário:

Dia 10 | 18h00 Abertura Oficial - Encerramento- 00h00

Dias 11 e 12 | 15h00-18h00 | 21h00 - 00h00

Dia 13 | 15h00-18h00

05. 06, 11, 12 e 13 de julho | **Bazar de Artes e Ofícios** | Praça Camilo Castelo Branco
10h00-20h00

Concurso de Quadras Populares de S. Bento

Concurso Montras de S. Bento | Comércio Local

Mais informações: festasdesaobento@cm-stirso.pt | www.cm-stirso.pt

FESTAS DE S. BENTO 2025
MEMÓRIA DESCRITIVA



A **Comissão de Festas de S. Bento**, representada por **Ana Maria Moreira Ferreira**, residente na freguesia de Vila Nova do Campo, concelho de Santo Tirso, portadora do cartão de cidadão n.º 08423212, válido até 23/07/2030, pretende realizar as Festas de S. Bento nos dias 6,7,8,9, 10, 11, 12, e 13 de julho 2025.

A realização das festividades de São Bento decorrerá em 5 áreas distintas subdivididas de A a E, conforme as tipologias do local e as expectativas diferenciadas de negócio:

A – Praça dos Carvalhais, Rua dos Carvalhais e Rua de Zulmira de Azevedo.

B – Praça 25 de Abril, Rua do Bombeiro Voluntário, Rua do Dr. José Cardoso de Miranda, Rua Dr. A. A. Pires de Lima.

C – Rua D. Nuno Álvares Pereira, Av. de Sousa Cruz, Rua do Dr. Carneiro Pacheco, Largo Coronel Batista Coelho, Praceta do Alto da Feira, Rua José Luís de Andrade, Rua de Sousa Trêpa, Praça Conde S. Bento, Rua Dr. Joaquim Augusto Pires de Lima, Praça Camilo Castelo Branco.

D – Parque D. Maria II, Av. de Unisco Godiniz, Av. de Soeiro Mendes da Maia, Rua do Monsenhor João G. da Costa, Rua de Francisco Moreira, Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua do Eng.º. Amaro da Costa, Rua de S. Bento.

E – Alameda da Ponte, Jardim Ribeiro de Miranda, Largo do Abade Pedrosa, Quinta de Fora.

O terreno na Praça 25 de Abril, Largo Coronel Baptista Coelho, Parque D. Maria II, Praça Conde S. Bento, Praça Camilo Castelo Branco e Praça dos Carvalhais é em piso alcatroado e não vedado, tem abastecimento de água e drenagem de águas residuais, bem como, de eletricidade.

O piso na Quinta de Fora, da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento, é em terra batida, com ponto de água, saneamento e eletricidade, com vista ao respetivo abastecimento.

PALCOS/ESTRUTURAS E GERADOR

2 Palcos e 3 estrados distribuídos da seguinte forma:

PALCO PRINCIPAL – Praça 25 de Abril

- 1 palco orbital coberto e com respetiva saia de palco, com no mínimo 15m de largura x 12,5m profundidade, devidamente homologado de acordo com a legislação em vigor.
- Cobertura em tela blackout;
- Cobertura em lonas/telas antifogo M2;
- Áreas de serviço: 2 áreas de serviço inclusas a todo o comprimento e largura traseira (3,75 x 5,00 mts);
- Aberturas laterais para antecâmara;
- Piso técnico autonivelante em alumínio e contraplacado marítimo antiderrapante de 21mm de espessura;
- Régie Orbital coberta 5mx5m;
- Altura mínima do estrado do palco: 1,80m;
- Escada traseira;
- Rampa e cais na traseira do palco;



- uma plataforma para utilização por pessoas com mobilidade condicionada, com no mínimo 5mx2,5m, com rampa e varandim
- 23 metros de grades antipânico
- 2 extintores: 1 de CO2 e 1 de pó químico ABC
- Disponibilização e montagem integral até ao dia 05 de julho

PALCO SECUNDÁRIO – Praça dos Carvalhais

- 1 palco orbital coberto com respetiva saia de palco, no mínimo com 10 metros de largura x 7,5 metros profundidade, devidamente homologado
- Cobertura em tela transparente;
- Cobertura em lonas/telas antifogo M2;
- Aberturas laterais para antecâmara;
- Piso técnico autonivelante em alumínio e contraplacado marítimo antiderrapante de 21mm de espessura;
- Altura mínima do estrado do palco: 1,20m;
- Rampa na lateral do palco;
- 1 extintor de pó químico ABC

Estrado /palco – Praça Conde S. Bento

- 1 estrado/palco, no mínimo com 10 metros de largura x 7,5 metros e altura com 0,50 centímetros, devidamente homologado e com 2 degraus de acesso
- Piso técnico autonivelante em alumínio e contraplacado marítimo antiderrapante de 21mm de espessura;
- Alcatifado na íntegra a cinza escuro (cinza rato);

Estrado /palco – Quinta de Fora

- 1 estrado/palco (8m x 6m) e altura com 0,60 centímetros, devidamente homologado e com 2 degraus de acesso.
- Alcatifado na íntegra a preto.

Estrado /palco – Largo Coronel Batista Coelho

- 1 estrado/palco (7,5m x 2,5m) e altura com 1 metro, devidamente homologado e com 2 degraus de acesso.
- Alcatifado na íntegra a preto.

Estruturas em Layer

- 4 Torres de PA em layer a 12 metros altura x 2,50 metros de largura para o palco principal
- 3 Torres de PA em layer a 10 metros altura x 2,50 metros de largura, para o Há baile no Largo
- 3 Torres de PA em layer para o fogo piromusical com as seguintes dimensões:
- 1 torre - de 8 metros altura x 2,50 mts de largura
- 1 torre - de 6 metros altura x 2,50 mts de largura
- 1 torre - de 10 metros altura x 2,50 mts de largura

Geradores

- 1 gerador de 225 KVA ligado em sincronismo disponível entre os dias 8 e 13 de julho

Extintores:

- 1 extintor de pó químico ABC para o palco a colocar na Quinta de Fora;
- 2 extintores: 1 de CO2 e 1 de pó químico ABC, para o palco a colocar no Há Baile no Largo;
- 2 extintores: 1 para os camarins da Praça 25 de Abril e 1 para os camarins da Praça dos Carvalhais.

Os referidos locais comportam aproximadamente 12 000 pessoas.

STANDS

(6) stands com as dimensões de 4,88 x 6,95 metros, a serem colocados na Praça dos Carvalhais entre os dias 30 de junho e 15 de julho de 2025 (inclui montagens e desmontagens).

Os Stands deverão ter as seguintes especificações:

Estrutura: Perfil de Alumínio

Placas de melanina de cor faia

Cobertura em chapa galvanizada lacada a branco

Fecho: Balcão e Pala

Instalação Elétrica: quadro diferencial trifásico

Iluminação com armadura em calhas fluorescentes

Equipado com:

- lava-loiças
- Termoacumulador
- pio lava mãos com saboneteira e papeleira
- insectocolantes
- extintores ABF e manta ignífuga
- chapa em aço inox para costas de fogão
- passa pratos
- Pavimento em estrado de madeira revestido a linóleo
- Exaustor
- Porta a meio

CAMARINS

- 1 (um) camarim duplo (em contentor) com 1 WC VIP, a ser colocado na Praça dos Carvalhais no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
- 2 (dois) camarins amplos em contentor com ar condicionado incorporado, a ser colocado na Praça 25 de Abril no dia 27-06-2025 e retirado a 22-07-2025, a partir do dia 16-07, estes camarins devem ser reposicionados em frente aos sanitários, junto ao parque de estacionamento;
- 2 (dois) camarim duplos (em contentor) com ar condicionado, a ser colocado na Praça 25 de Abril no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
- 1 (um) camarim duplo (em contentor) com dois (2) ar condicionados 9.000 btu's, a ser colocado junto ao Edifício do Ambiente no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- 1 (um) sanitário em contentor para homem e senhora (2+2), a ser colocado na Praça dos Carvalhais no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
- 1 (um) sanitário em contentor para mobilidade reduzida, a ser colocado na Praça dos Carvalhais no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
- 1 (um) camarim duplo (em contentor) com 1 WC VIP, a ser colocado na Praça dos Carvalhais no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
- 1 (um) sanitário em contentor para homem e senhora (3+3), a ser colocado na Praça 25 de Abril no dia 30-06-2025 e retirado a 23-07-2025;

- 
- 1 (um) sanitário em contentor para mobilidade reduzida, a ser colocado na Praça 25 de Abril no dia 30-06-2025 e retirado a 23-07-2025;
 - 2 (dois) camarins amplos em contentor com ar condicionado incorporado, a ser colocado na Praça 25 de Abril no dia 30-06-2025 e retirado a 23-07-2025;
 - 2 (dois) camarim duplos (em contentor) com ar condicionado, a ser colocado na Praça 25 de Abril no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 5 (cinco) sanitários VIP a serem colocados na Praça 25 de Abril no dia 30-06-2025 e retirados a 15-07-2025
 - 1 (um) camarim duplo (em contentor) com dois (2) ar condicionados 9.000 btu's, a ser colocado junto ao Edifício do Ambiente no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor para homem e senhora (3+3), a ser colocado junto ao Edifício do Ambiente no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor para mobilidade reduzida, a ser colocado junto ao edifício do Ambiente no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor para homem e senhora (3+3), a ser colocado no Alto da Feira junto ao Centro Comercial Carneiro Pacheco ou junto ao edifício da ACIST, no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor para homem e senhora (3+3), a ser colocado no Parque D^a Maria II no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor para mobilidade reduzida, a ser colocado no Parque D^a Maria II, no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor para homem e senhora (3+3), a ser colocado junto ao terrado (próximo da Quinta de Fora), no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor para mobilidade reduzida, a ser colocado junto ao terrado (próximo da Quinta de Fora), no dia 30-06-2025 e retirado a 15-07-2025;
 - 1 (um) sanitário em contentor, com balneário incorporado duplo com 6 (seis) metros aproximadamente, a ser colocado na Fábrica de Santo Thyrsó. Estes sanitários com balneário incorporado para além das características já indicadas incluem chuveiros, sanitas, lavatórios, dispensadores de toalhetes e saboneteira, a ser colocado no dia 24-06-2025 e retirado no dia 22-07-2025;
 - 1 sanitário VIP a ser colocado em Rebordões junto à Nacional 105 – parque de estacionamento junto ao cemitério de Rebordões, no dia 10-07-2025 e retirado a 14-07-2025;
 - 1 sanitário VIP a ser colocado junto à Capela Senhor dos Passos, no dia 10-07-2025 e retirado a 14-07-2025;
 - 1 sanitário 1 + 1 em contentor, a ser colocado na Praça Conde S. Bento, no dia 30-06-2025 e retirado no dia 15-07-2025;

Santo Tirso, 26 de maio de 2025.

A Presidente da Comissão de Festas de S. Bento



Ana Maria Moreira Ferreira

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE TERRADO

1- Horários de cada zona

Área A e B

6,7, 8, 9 e 13 de julho	Das 12h00 às 00h00
10, 11 e 12 de julho	Das 12h00 às 01h00

Área C

6,7,8 e 9 de julho	Das 19h00 às 1h00
10, 11 e 12 de julho	Das 10h00 às 4h00
13 de julho	Das 10h00 às 00h00

Área D e E

6,7,8 e 9 de julho	Das 10h00 às 1h00
10, 11, e 12 de julho	Das 10h00 às 2h00
13 de julho	Das 10h00 às 00h00

Nota: Os proponentes com pedidos de dias distintos, antes e depois do período das Festas de S. Bento, devem respeitar o horário de funcionamento das 10h00 à 00h00.

2- Não é permitido o uso de aparelhagem sonora, incluindo as tómbolas (microfones), nas áreas D e E, nos seguintes dias e horários:

- 6 a 9 de julho, a partir das 00h00;
- 06, 08, 09 e 10 – no horário da eucaristia das 19h00
- 11 de julho - no horário da eucaristia das 18h00;
- 12 de julho a partir das 00h00 até à 01h00 – fogo piromusical;
- 13 de julho - entre as 16h00 e as 19h00 – no horário da eucaristia e procissão;
- 13 de julho – a partir das 22h00 – Concerto de Encerramento na Quinta de Fora.

HORÁRIO DA ANIMAÇÃO NOTURNA

Praça 25 de Abril

Dia 9 | 00h00 aproximadamente

Dia 10 | das 22h00 à 01h00 aproximadamente

Dia 11 | das 22h00 à 01h00 aproximadamente

Dia 12 | das 22h00 à 01h00 aproximadamente

b) Praça dos Carvalhais

6,7,8,9, 10, 11, 12, e 13 | das 19h30 às 00h00 | Vários artistas

b) Praça dos Conde S. Bento

6,7,8,9, 10, 11, 12, e 13 | das 19h30 às 00h00 | Vários artistas

c) Largo Coronel Baptista Coelho

Dia 9 | das 22h00 à 01h00 | “Há Baile no Largo” – Música ambiente

Dias 10, 11 e 12 | das 22h00 às 04h00 | “Há Baile no Largo” – Vários DJ’S

d) Quinta de Fora (Escola Prof. Agrícola Conde S. Bento)

Dia 13 | das 22h00 à 00h00

LANÇAMENTO DE FOGO, NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:

Dias 6 a 13 | 09h00 | Alvorada Festiva

Dia 10 | 00h00 | Espetáculo Fogo Artifício sobre o rio Ave

Dia 11 | 19h30 | Final da Missa Solene em Honra de S. Bento

Dia 12 | 00h00 | Espetáculo Piromusical

Dia 13 | 19h00 | Final da Missa Procissão em Honra de S. Bento

Dia 13 | 00h00 | Foguetes de encerramento das festas

O lançamento será no terreno contíguo ao percurso pedonal e na ponte sobre o Rio Ave, à exceção das sessões noturnas do dia 12 de julho, que terá lugar na Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, junto ao Mosteiro de S. Bento e na Quinta de Fora, e do dia 13 de julho na Quinta de Fora.

Nota:

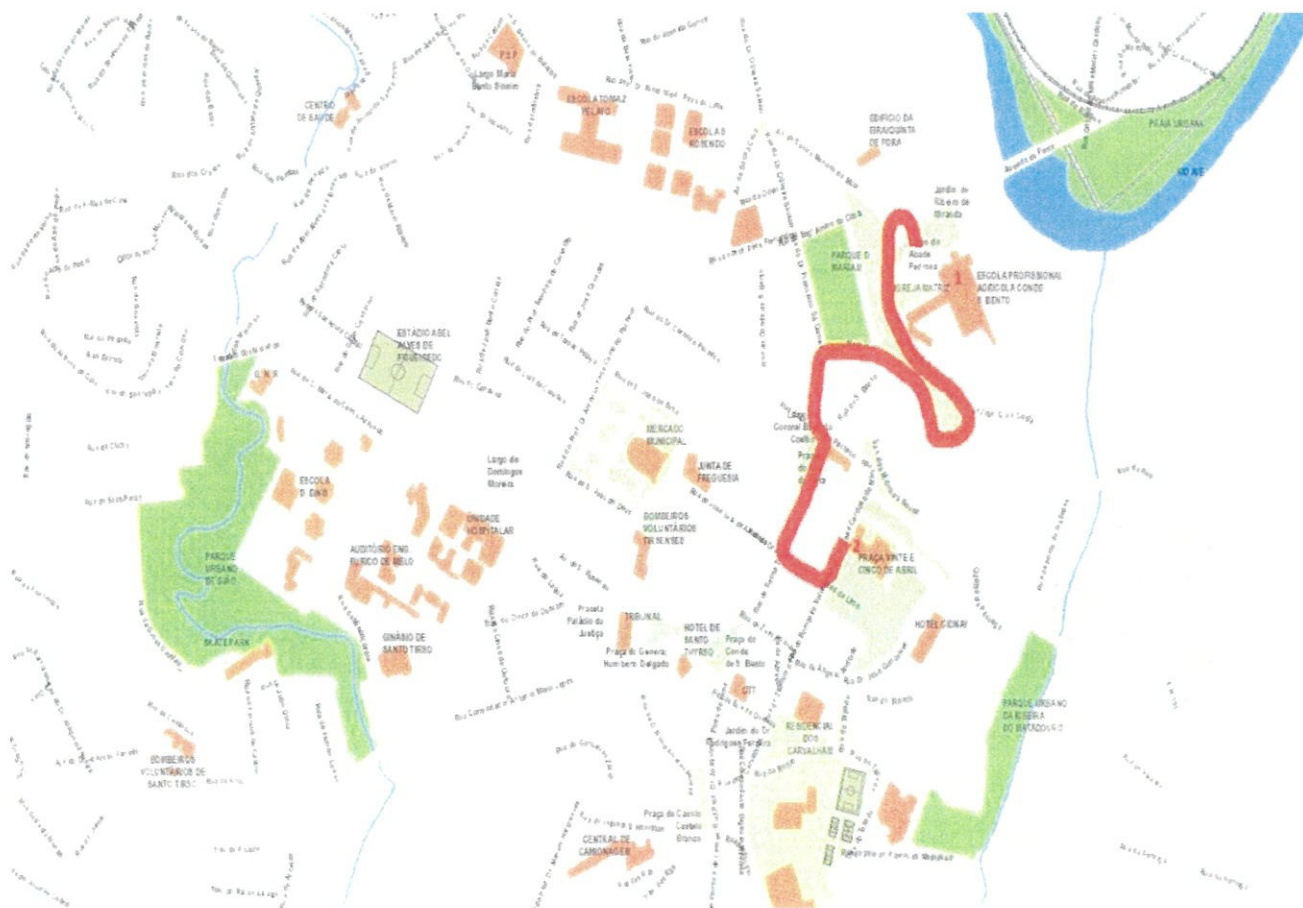
Dias 10 e 12 de julho - horário aproximado (sujeito à duração dos concertos)

ITINERÁRIO ARRUADE DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 1 – Banda “MARINIÈRES” - Saint-Peray / Grupo Bombos Diabos Vermelhos Gross-Umstadt

Saída. Igreja Matriz – Avenida Unisco Godiniz – Rua Monsenhor João Gonçalves da Costa - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira –Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima –Praça 25 de abril



PR

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 2 – Grupo Sarilhos a Bombar

Saída Pavilhão Municipal - Rua do Picoto – Praça Camilo Castelo Branco – Rua D. Nuno Álvares Pereira- Avenida Sousa Cruz– Professor Pires Fernandes - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de Abril.



Arh

Saída- Praça Camilo Castelo Branco – Rua D. Nuno Alvares Pereira - Avenida Sousa Cruz – Rua Professor Pires Fernandes – Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de Abril.



32

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 4 – Grupo de Bombos CCL – Vila Nova do Campo

Junto ao Café Kimbo – Rua Professor Dr. Fernando A. Pires de Lima - Avenida Sousa Cruz– Rua do Olival - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de Abril.



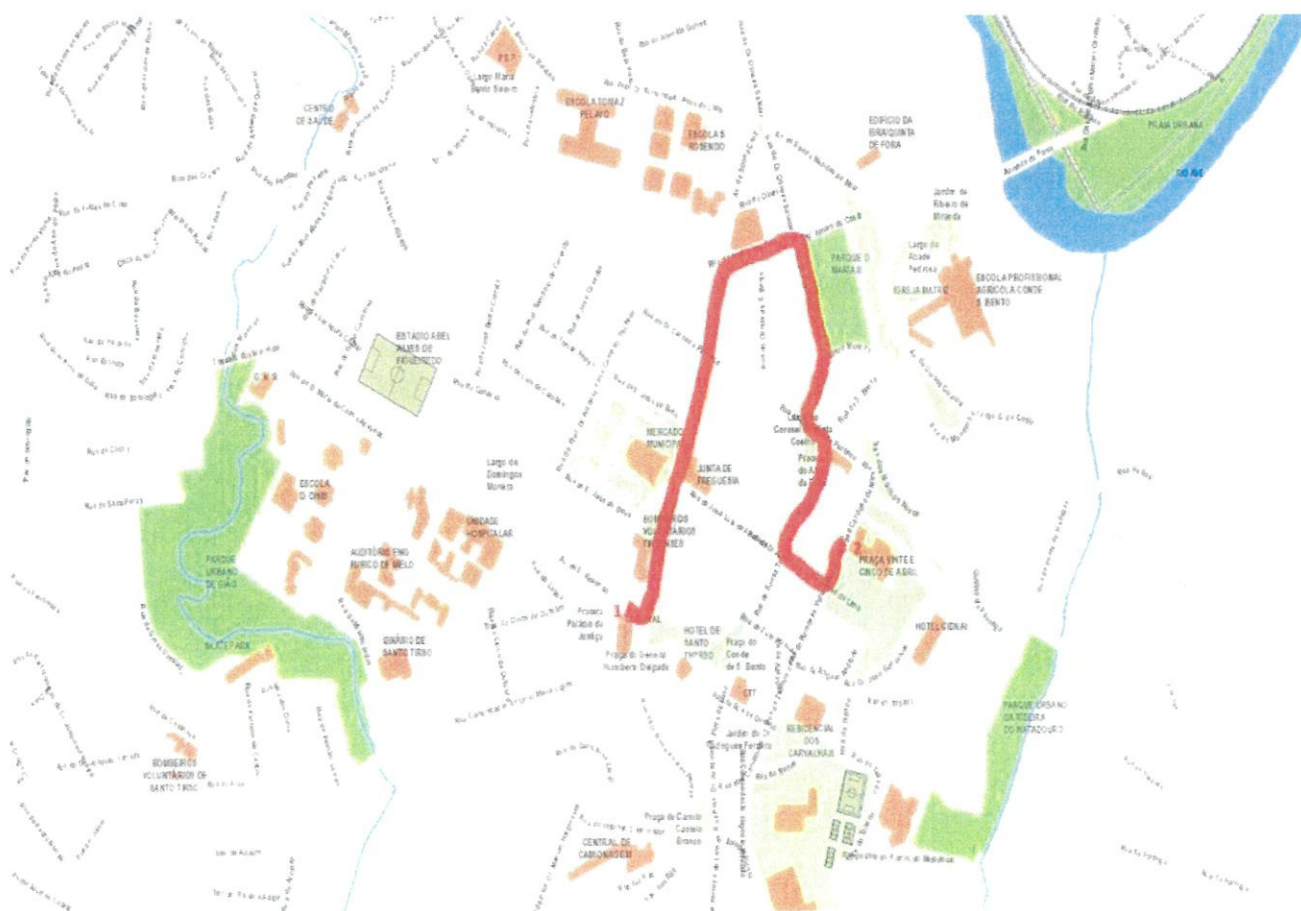
Handwritten signature and initials in blue ink.

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 5 – Grupo de Bombos da Carreira

Saída (Praça junto tribunal) - Avenida Sousa Cruz– Rua Professor Pires Fernandes - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. Antônio Augusto Pires de Lima – Praça 25 de Abril.



ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 6 – Grupo de Bombos “Os Lateiros” de Roriz

Saída- Rua Luís de Camões (junto à casa do Sporting) – Rua S João de Brito – Av. Sousa Cruz – Rua do Olival – Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de Abril.



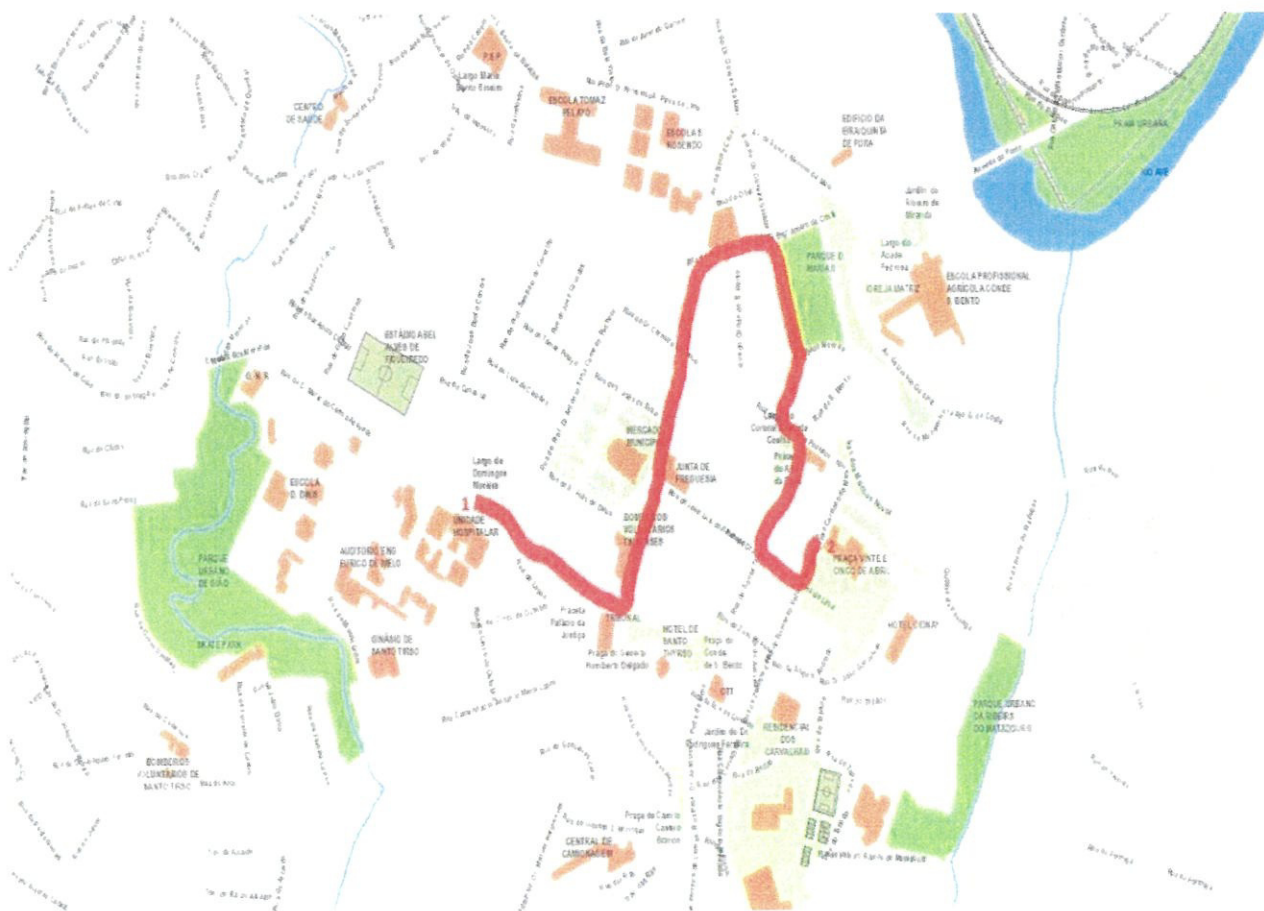
Handwritten signature or initials in blue ink.

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 7 – Grupo de Bombos Negrelos S. Tomé

Saída- Largo Domingos Moreira (junto ao Hospital) - Avenida S. Rosendo –Av. Sousa Cruz – Rua Professor Pires Fernandes - Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro -
Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de abril.



ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 8 – Grupo de Bombos I ❤️ Salvador

Praça Conde S. Bento – Praça General Humberto Delgado - Av. Sousa Cruz – Rua Prof. Pires Fernandes – Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. Antônio Augusto Pires de Lima – Praça 25 de abril.



Ph
F

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 9 – Grupo de Bombos Levados da Breca

Saída Fábrica Santo Thyrso – Rua Dr. Oliveira Salazar – Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de abril





ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 10 – Grupo de Bombos de Água Longa

Saída Escola Sec. D Dinis – Rua da Misericórdia – Av. S Rosendo – Av. Sousa Cruz – Rua Prof. Pires Fernandes
Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro – Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho –
Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de abril.



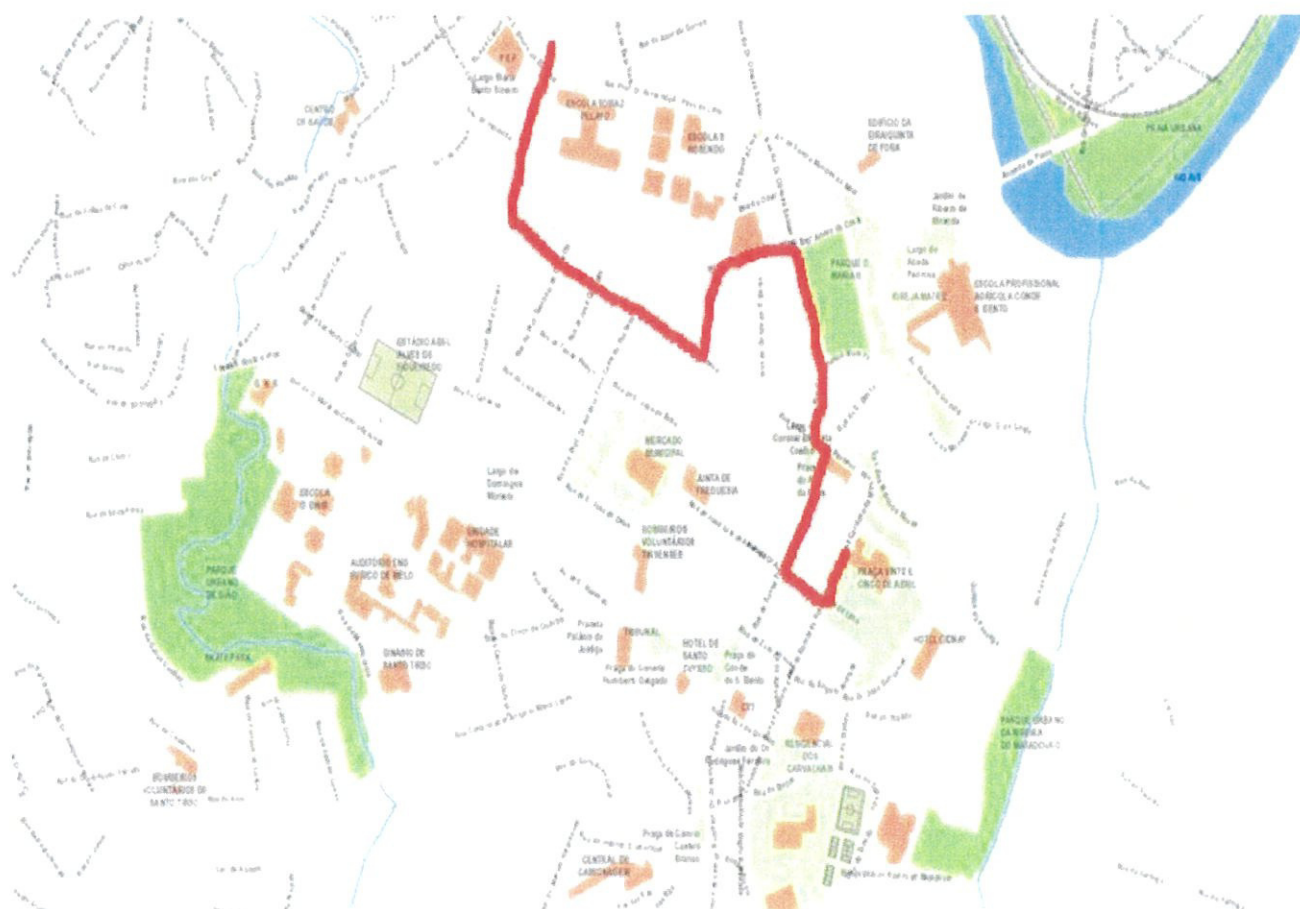
Handwritten signature and initials in the top right corner.

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 11 – Grupo de Bombos “As Bombas” – Reguenga

Rua S. Bento da Batalha (Junto PSP) – Rua da Indústria – Rua Carneiro Pacheco – Av. Sousa Cruz – Rua Prof. Pires Fernandes- Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de abril.



ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 12 – Associação Cultural, Popular, de Bombos e Concertinas “Os Cordovenses”

Rua de Vilalva (junto Lidl) – Rua Carneiro Pacheco – Rua Conde S. Bento – Rua Prof. Pires Fernandes Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de abril.



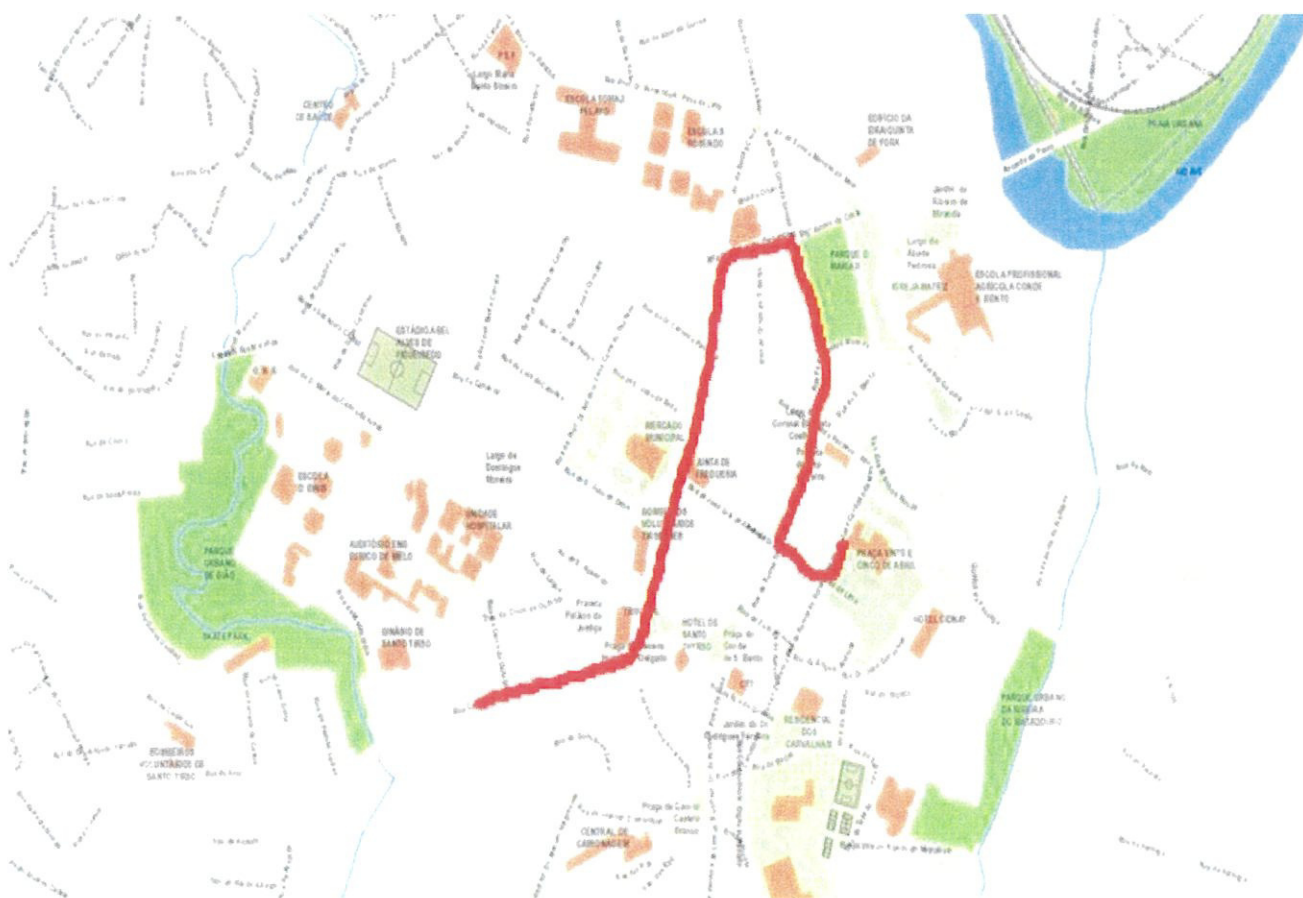
BL
7

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 13 – Grupo de Bombos da Reguenga

Saída- Rua Comendador António Maria Lopes (junto Mercadona) – Avenida Sousa Cruz – Rua Professor Pires Fernandes – Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de Abril.



PSK

[Handwritten signature]

ITINERÁRIO ARRUADA DE BOMBOS

12 de julho 17h00

Itinerário 14 – Grupo Bombos Associação Amigos do Sanguinhedo

Saída – Rua S. João de Deus (Largo da feira frente EDP) - Av. Sousa Cruz – Rua do Olival – Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro - Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de abril.



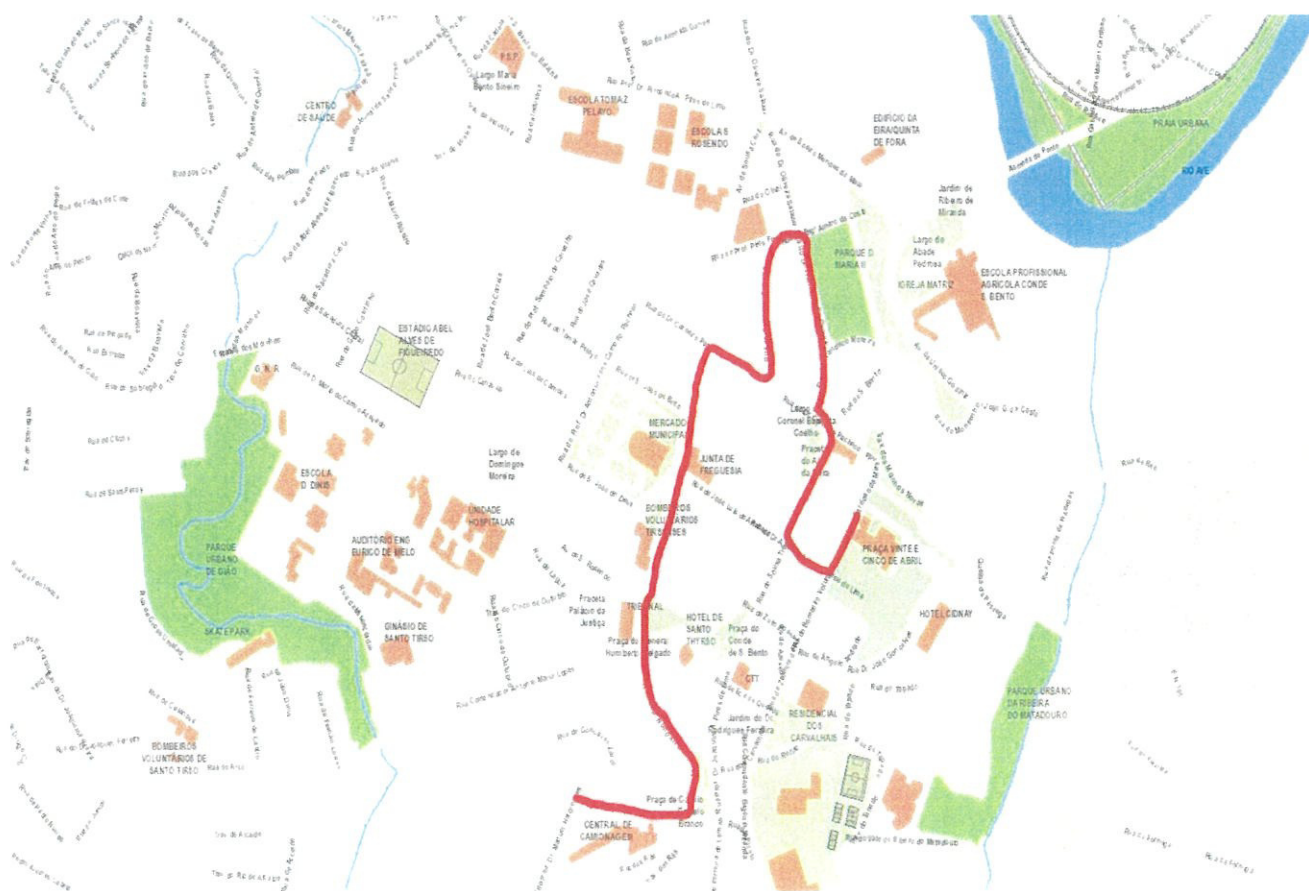
ITINERÁRIO ARRUADE DE BOMBOS

12 de julho 17h00

APL
F

Itinerário 15 – Grupo de Bombos “Amigos do Bombo de Refojos”

Saída - Rua Infante D. Henrique (junto Central Transportes) - Praça Camilo Castelo Branco - Rua D. Nuno Álvares Pereira - Praça General Humberto Delgado - Av. Sousa Cruz - Rua Dr. Carneiro Pacheco - Rua Conde S. Bento - Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro - Parque D Maria II - Rua Francisco Moreira - Largo Coronel Batista Coelho - Rua Dr. António Augusto Pires de Lima - Praça 25 de abril.



22

ITINERÁRIO PROCISSÃO DE S. BENTO 13 de julho 17h00

Itinerário:

Saída – Largo Abade Pedrosa (Igreja Matriz) – Avenida Unisco Godiniz – Rua Monsenhor João Gonçalves da Costa – Parque D Maria II – Rua Francisco Moreira – Largo Coronel Batista Coelho – Rua Dr. António Augusto Pires de Lima – Praça 25 de Abril – Rua Dr. José Cardoso de Miranda – Rua de S. Bento - Rua Monsenhor João Gonçalves da Costa – Avenida Unisco Godiniz – Largo Abade Pedrosa (Igreja Matriz) Igreja Matriz – **Término**

